

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.959 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 23 DE SETEMBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE, PASSE ESTE JORNAL

CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ REFORMADO E AMPLIADO

MELHORIAS ESTRUTURAIS Prédio está localizado na Rua Avelina Jaci Bohn, no Jardim Shangri-lá **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO



CABELU'S MOTO CLUBE CELEBRA 9º ANIVERSÁRIO COM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM TANGARÁ DA SERRA
PÁGINA.8

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmaturo

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CÓDIGO DE BARRAS

Tramita na Assembleia Legislativa o projeto de lei nº 1413/2025, de autoria do deputado Dr. João, que assegura ao consumidor o direito de receber faturas, boletos e contas de serviços públicos com código de barras impresso. O objetivo é proteger o direito de escolha e evitar a exclusão de grupos que encontram dificuldades no uso exclusivo do QR Code.

DR. JOÃO

“Não é justo obrigar a população a depender somente do QR Code. O pagamento por código de barras continua sendo o meio mais acessível para muita gente, especialmente em lotéricas e correspondentes bancários. Esse projeto assegura que o cidadão possa escolher como pagar suas contas, sem empecilhos e sem custo extra”, afirmou Dr. João.

PL 1413/2025

De acordo com o deputado Dr, João, a substituição do código de barras apenas pelo QR Code tem gerado transtornos e até a criação de uma rede paralela de pessoas cobrando para realizar pagamentos em nome de terceiros. O PL 1413/2025 prevê que o código de barras deve estar sempre impresso em local visível e de fácil leitura.

ARTIGO//

Inovação e respeito às patentes: fundamentos para a competitividade e a sustentabilidade do agro brasileiro

A pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias são pilares da produtividade agrícola e da sustentabilidade do agronegócio brasileiro. Essa aposta contínua em ciência aplicada ao campo tem permitido ao país dar saltos significativos em eficiência e desempenho. Como resultado, nas últimas décadas, o Brasil se consolidou como protagonista nas maiores cadeias agroalimentares do mundo – como soja, milho, café e açúcar – impulsionado por um modelo que alia inovação tecnológica à adaptação às condições tropicais.

Nesse ambiente de alta competitividade, o respeito à propriedade intelectual – especialmente às patentes de insumos e tecnologias – é condição indispensável para garantir a continuidade da inovação, a segurança jurídica e o reconhecimento dos investimentos que tornam possível alimentar o mundo com eficiência e responsabilidade ambiental. Afinal, para manter vivo o propósito de reimaginar a sustentabilidade na agricultura, a proteção do investimento em inovação não é apenas um direito: é um fundamento ético e estratégico.

Desenvolver um novo produto – seja um defensivo, uma biossolução ou outras formulações amigáveis ao meio ambiente – exige tempo, investimento e rigor técnico. O ciclo pode levar mais de uma década, da bancada de laboratórios ao campo, e mobilizar centenas de profissionais em estudos de eficácia, toxicidade, impacto ambiental e registro. Quando essa inovação é violada, todo o ecossistema de pesquisa e desenvolvimento é desvalorizado – prejudicando a competitividade da indústria, o retorno do investimento ao agricultor e os avanços rumo a uma agricultura mais sustentável. Enfatizo: cada vez que uma patente é quebrada ou desrespeitada, abre-se um precedente que pode comprometer o futuro da inovação no setor mais competitivo da economia brasileira: o setor agropecuário. Mais do que uma obrigação legal, proteger a inovação é uma questão de ética. Significa respeitar o trabalho de pesquisadores (cientistas que tanto orgulham nosso país), a integridade dos processos científicos e o compromisso com um agro mais sustentável. Em um segmento guiado por relações de confiança entre empresas, cooperativas, revendas e agricultores, essa ética deve estar no centro das decisões – garantindo previsibilidade, valorização da tecnologia e segurança para quem produz. O Brasil conta hoje com centros de pesquisa de alta complexidade, voltados à criação de soluções cada vez mais adaptadas às realidades regionais. Para que esse ecossistema continue crescendo, é essencial fortalecer o ambiente de negócios com regras claras, estabilidade regulatória e proteção efetiva à propriedade intelectual. Para que nossa nação

siga como líder global do agronegócio, é essencial que todos compreendam: proteger a inovação é proteger o produtor rural – e também a população. É garantir que os frutos da ciência cheguem ao campo, com segurança ao meio ambiente e compromisso com as próximas gerações. Nesse cenário, iniciativas lideradas por empresas como a UPL – que investe amplamente em inovação no país – reforçam a importância de uma agenda baseada na legalidade, na transparência e no respeito à ciência. Acreditamos que a colaboração é o caminho para uma agricultura mais sustentável, e que essa colaboração precisa ter como base a legalidade, a transparência e o respeito aos ativos da propriedade intelectual. Valorizar as patentes é valorizar o trabalho dos cientistas, a seriedade da indústria e a responsabilidade com o futuro da produção dos alimentos de nossas mesas, das fibras que os vestem e da bioenergia que nos move. Reimaginar o futuro do agro passa, necessariamente, por proteger esses fundamentos.

Ronaldo Bueno Rodrigues, engenheiro agrônomo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), especialista em manejo de doenças de plantas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e diretor de inovação, pesquisa e desenvolvimento (P&D) da UPL Brasil.



PROJETO DE LEI BUSCA PROTEÇÃO PARA MOTOBOYS EM TANGARÁ DA SERRA

No Brasil, já existem leis que protegem os entregadores e motoboys. Essas leis garantem direitos trabalhistas e estabelecem regras de segurança para a profissão. Apesar da legislação, muitos entregadores ainda sofrem desrespeito em diversas cidades. Isso mostra que, além das leis federais, são necessárias outras ações, em nível local, para garantir a proteção desses profissionais.

Visando o reforço da legislação, o vereador Horácio Pereira apresentou uma indicação ao Executivo Municipal sugerindo a elaboração de um projeto de lei que estabeleça sanções administrativas e multas para quem desrespeitar, maltratar ou agredir entregadores e motoboys em Tangará da Serra. “Aqui, no município, são mais de 250 pessoas que vivem desse serviço, que precisam ser reconhecidas e protegidas com mais autoridade e legalidade”.

Situação de desrespeito reflete nas experiências de quem vive a rotina desse serviço. O motoboy William Pinheiro de Oliveira, que há dois anos faz entregas na cidade, contou sobre uma agressão verbal. “Cheguei para fazer uma



FOTO: DIVULGAÇÃO

entrega, e o cliente me pediu para subir até o apartamento. Eu recusei, explicando que minha política de trabalho, e a da maioria dos motoboys, é entregar na portaria por segurança e para agilizar nosso tempo. Ao explicar a situação, o cliente não aceitou e começou a me xingar. Eu fiz a entrega e fui embora, para não piorar a situação”. Segundo ele, isso não é frequente, mas acontece.

Willian vê com otimismo a ideia de uma lei municipal que puna com multa quem agride motoboys. “Acredito que quando começa a doer no bolso, as pessoas passam a respeitar mais o próximo”.
(Áquila Barros / Estágio de Jornalismo)

FOTO: DIVULGAÇÃO



SUCESSO 2ª Corrida do Meio Ambiente movimenta Tangará da Serra com esporte e conscientização

ROBSON ISRAEL DA SILVA /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

EVENTO REUNIU FAMÍLIAS ATÍPICAS NO CLUBE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SSERP)

INCLUSÃO E LAZER

ASSOCIAÇÃO VIVA PROMOVE AULÃO DE HIDROGINÁSTICA EM TANGARÁ DA SERRA PELO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIONES KRINSKI;
ANA LÚCIA ANDRUCHAK /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A Associação Viva promoveu no último domingo, dia 21 de setembro, um aula de hidroginástica em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O evento aconteceu no Clube do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP), em Tangará da Serra, e reuniu famílias atípicas e a comunidade local em uma manhã de lazer, descontração e inclusão.

De acordo com a presidente da Associação, Mércia Silva Ribeiro, a Viva nasceu do esforço de um grupo de mães que buscavam apoio em rodas de conversa sobre os desafios do cotidiano. “Queremos mostrar que não estamos sozinhas e

que nossas famílias merecem espaços de acolhimento e de inclusão”, destacou, ao afirmar que além do aula, outras atividades estão previstas, como caminhadas com mães e filhos, dentro do projeto ‘Quem cuida de quem cuida’.

A secretária da Viva, Fabiana dos Santos Moraes, e a vice-presidente,

vereadora e enfermeira Sarah Botelho, ressaltaram a importância de oferecer não apenas suporte em saúde e educação, mas também opções de lazer. “Esse é o primeiro de muitos aulões que queremos tornar parte da agenda fixa da associação”, reforçou Sarah.

Para a mãe Maria Aparecida, cujo filho estuda na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tangará da Serra, a ação foi especial. “Mostrou que nossas crianças podem fazer qualquer coisa como qualquer outra. E nós, mães, também estamos sendo cuidadas”, afirmou, emocionada.

Com iniciativas como essa, a Viva reforça sua missão de fortalecer vínculos e ampliar oportunidades para famílias atípicas em Tangará da Serra.

“
ESSE É O
PRIMEIRO DE
MUITOS AULÕES
QUE QUEREMOS
TORNAR
PARTE DA
AGENDA FIXA
DA ASSOCIAÇÃO

Aulão Funcional reúne mulheres em manhã de saúde e motivação na Reserva do Parque

FOTO: ASSESSORIA



O ENCONTRO TEVE INÍCIO ÀS 6H

GEISIANE PINHEIRO /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Na manhã do último domingo, 21 de setembro, dezenas de mulheres participaram do Aulão Funcional – Sua Melhor Versão em Movimento, realizado na Reserva do Parque. O encontro teve início às 6h e foi marcado por energia positiva, atividade física, momentos de autocuidado e fortalecimento da autoestima.

O projeto foi idealizado especialmente para o público feminino, com o objetivo de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida. A programação incluiu exercícios funcionais acessíveis a todas as participantes, além de um café da manhã saudável, com frutas e lanches nu-

tritivos.

As participantes também tiveram direito a registros fotográficos especiais e receberam brindes como forma de reforçar o clima de celebração e cuidado. Para muitas mulheres, o ponto alto do evento foi a oportunidade de socializar em um espaço seguro e acolhedor, que incentivou hábitos saudáveis e momentos de motivação.

De acordo com a organizadora e educadora física Adrielly Milleni Saturnino de Sousa, a proposta foi cumprida com sucesso. “Proporcionar às mulheres uma manhã transformadora, repleta de incentivo à prática de atividades físicas, fortalecimento da autoestima e inspiração para manter uma rotina mais saudável”.



MUDANÇAS
DE DATAS

18 E 19 DE
OUTUBRO

SAVE
THE
DATE

DORES E DESAFIOS DO AGRO

MESA-REDONDA NA UNEMAT DEBATE DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO AGRONEGÓCIO

EVENTO reuniu especialistas, produtores e consultores

ANA LUCIA ANDRUCHAK /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) promoveu na noite da última sexta-feira, dia 19 de setembro, a terceira edição da mesa-redonda “Dores e Desafios do Agro”. O encontro reuniu produtores, consultores e gestores que atuam no agronegócio regional para compartilhar vivências e debater soluções inovadoras com estudantes dos cursos de Administração e Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócios.

De acordo com a coordenadora do evento, professora Daniela da Silva Carvalho, Doutora em Administração, Mestre em Ciências Ambientais, Especialista em Gestão de Projetos e Graduada em Administração, a proposta do evento era aproximar os estudantes da realidade enfrentada no mercado, permitindo que as experiências de produtores e consultores inspirem a formação acadêmica e empreendedora.

Nesta edição, quatro convidados apresentaram palestras com diferentes recortes do setor: Bioinsumos aplicados ao agro-negócio; Gestão em aviá-rios; Fruticultura em Mato Grosso e Gestão de recur-sos humanos em proprie-dades rurais.

O professor Willian Krause, doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, destacou os potenciais e desafios da fruticultura no estado. “Mostramos que hoje a fruticultura é uma grande oportunidade. Tentamos evidenciar que esses futuros gestores podem construir carreiras sólidas neste segmento, explorando tanto as dificuldades quanto as possibilidades do setor”, ressaltou.

Krause também chamou atenção para o uso de bioinsumos como alternativa sustentável. “São produtos e tecnologias de



FOTO: DIVULGAÇÃO

EVENTO REALIZADO NO AUDITÓRIO DA UNEMAT

origem biológica que contribuem para o controle de pragas e a regeneração do solo, representando um caminho mais seguro e inovador que os agroquímicos tradicionais”.

Entre os alunos, a receptividade foi positiva. A acadêmica Tainara de Sousa Silva avaliou que o evento amplia a visão dos estudantes sobre as diferentes cadeias produtivas. “A cultura do agro cresce a cada dia, e essa troca de experiências nos oportuniza compreender que o agronegócio vai muito além do plantio da soja e do milho, envolve a fruticultura, a produção de bioinsumos e nos prepara para empreender e inovar”.

O estudante Gabriel Aguiar reforçou que os debates trazem para a sala de aula os problemas

reais do setor. “Os produtores e especialistas nos apresentaram as dores que enfrentam. Nosso desafio é transformar isso em soluções tecnológicas e de gestão”.

Já para Mikael José Martins, do curso de Administração, o aprendizado foi prático e direcionado. “Ouvimos experiências de diferentes especialidades, que nos desafiaram a pensar em como tornar o setor mais estável e bem administrado”.

Para a professora Daniela, o saldo do evento é enriquecedor. “Esse diálogo entre academia e mercado é fundamental para formar profissionais capazes de transformar o agronegócio, propondo soluções que impactem diretamente a produção e a gestão rural”.



ACADÊMICOS DE BIOLOGIA PARTICIPARAM DO MAIOR
EVENTO DE CONTROLE BIOLÓGICO DA AMÉRICA LATINA

Networking abre portas para estudantes da Unemat em simpósio sobre controle biológico

OS PARTICIPANTES receberam convites para estágios e doutorado em diferentes instituições do país

DIONES KRINSKI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A participação de estudantes da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus de Tangará da Serra, no 8º Simpósio de Controle Biológico (Siconbiol) resultou em novas parcerias, convites para estágios e perspectivas profissionais promissoras. O evento, considerado o maior da área na América Latina, aconteceu de 14 a 18 de setembro, em Gramado (RS), e reuniu especialistas de vários países, o que possibilitou aos acadêmicos não apenas apresentar suas pesquisas, mas também ampliar contatos e oportunidades.

Participaram do simpósio os acadêmicos Érica Maria da Silva, Luana Fernandes da Silva, Letícia Fernandes da Silva e Luiz Henrique dos Santos, além do mestrando William Cardoso Nunes, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola (PPGASP). Pesquisas realizadas no Laboratório de Bioprospecção de Produtos Naturais (LABIPRON) foram apresentadas pelos estudantes e debatidas

junto a especialistas, empresas e pesquisadores do Brasil e do exterior.

Durante o evento, Érica estabeleceu contato com uma pesquisadora da área de Química que poderá auxiliá-la na identificação dos compostos químicos dos óleos essenciais, que são objeto de estudo do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), etapa ainda impossibilitada de ser feita devido a falta de estrutura da Unemat. Ela também conheceu pesquisadores da Bolívia que investigam o urucum. Já o mestrandando William foi apresentado pelo professor Diones Krinski a pesquisadores de instituições renomadas, como o Professor Dr. José Roberto Postali Parra (ESALQ/USP), e recebeu convites para estágio e futuras seleções de doutorado na Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Para Letícia, Luana e Luiz, que estão próximos da formatura, a participação mostrou o potencial de inserção do profissional de biologia no setor de controle biológico, que cresce rapidamente em Mato Grosso.



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA



www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

[@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

CONSCIENTIZAÇÃO

OPERAÇÃO LEI SECA PRENDE MAIS DE 110 PESSOAS POR EMBRIAGUEZ EM MT NESTE FIM DE SEMANA

FORAM REALIZADOS 1.117 testes de alcoolemia, que geraram 772 Autos de Infração de Trânsito (AIT)

WILLIAN SILVA / SESP-MT

Um total de 114 condutores foram presos por embriaguez ao volante durante oito edições da Operação Lei Seca realizadas neste fim de semana em sete municípios de Mato Grosso.

As ações ocorreram em Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Tangará da Serra, Sorriso, Cáceres e Nova Mutum, entre sexta-feira, 19 e domingo, 21 de setembro.

Foram realizados 1.117 testes de alcoolemia, que geraram 772 Autos de Infração de Trânsito (AIT),

sendo 199 por conduzir veículo sob efeito de álcool e 64 por recusar a passar pelo exame.

Ao todo, as ações fiscalizaram 970 veículos, sendo que 327 foram autuados e 297 removidos.

Somente em Tangará da Serra a operação contabilizou 16 prisões por conduzir veículo sob influência de álcool ou substância psicoativa. Ao todo, 127 veículos foram fiscalizados, resultando em 69 autuações e 45 remoções – sendo 30 carros, 14 motos e um reboque. No total, foram lavrados 131 Autos de Infração de Trânsito.

Os números foram di-

FOTO: DIVULGAÇÃO



OPERAÇÃO LEI SECA

vulgados pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI).

A Operação Lei Seca é desenvolvida pelo GGI, vinculado à Secretaria de

Segurança Pública, em parceria com as prefeituras e com apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito

de Mato Grosso (Detran), Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), Polícia Penal e Sistema Socioeducativos e Guardas municipais.

TANGARÁ DA SERRA

POLÍCIA PRENDE HOMEM POR DIVULGAR IMAGENS ÍNTIMAS DA EX-COMPANHEIRA

ASSESSORIA

A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher prendeu em flagrante J. B. A., de 49 anos, por divulgar imagens íntimas da ex-companheira. A vítima procurou a delegacia após notar que o ex-namorado postou no status da rede social dele uma

foto contendo cena de nudez pertencente à ela. Após a constatação do crime, foi comunicado a autoridade policial, que determinou a imediata condução do suspeito até a 1ª Delegacia de Polícia.

J.B.A responderá pelos crimes previstos nos Artigos 140 e 218-C do Código Penal e seguirá a disposição da justiça.

RECOLHIDOS

MENORES QUE ESTAVAM ATERRORIZANDO TANGARÁ EM ROUBOS E FURTOS FORAM APREENDIDOS

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Após serviço investigativo, a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf) de Tangará da Serra cumpriu na manhã desta segunda-feira, 22, mandados de busca e apreensão contra dois menores de idade, um deles de 16 anos.

As apreensões são decorrentes de uma série de roubos e furtos ocorridos na cidade, conforme detalha o delegado Edmar Faria Filho. “Esse é o resultado das investigações, que começaram com os esforços de apuração, coleta de dados, quando solicitamos as representações de internação desses menores e das prisões dos

maiores envolvidos”, relata a autoridade policial, ao revelar que, a partir de agora, esses menores foram recolhidos e deixados à disposição do Poder Judiciário para as providências necessárias.

Segundo o delegado Edmar, um deles já é conhecido do meio policial, enquanto o outro ainda não possuía passagens criminais. “Eles têm comprovadamente relação com pelo menos dois desses roubos”, assegura o delegado.

PROJETO DE LEI

Assembleia Legislativa pode proibir visitas íntimas para feminicidas, estupradores e pedófilos

A PROPOSTA destaca que a visita íntima não é um direito absoluto do apenado

JACQUES GOSCH / RD NEWS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) emitiu parecer favorável, por unanimidade, à proibição de visitas íntimas para condenados por feminicídio, estupro e pedofilia, com sentença transitada em julgado, nos estabelecimentos penitenciários do estado. O Projeto de Lei nº 242/2025 foi

apresentado pelo deputado estadual Eduardo Botelho (União Brasil) em fevereiro deste ano e está pronto para

ser apreciado em segunda votação pelo plenário.

Após apresentação, os deputados estaduais Janaina Riva (MDB), Gilberto Cattani (PL) e Faissal Calil (Cidadania) solicitaram co-autoria do projeto. O pedido foi atendido por Botelho.

A proposta destaca que a visita íntima não é um direito absoluto do apenado e que, em diversos países, essa modalidade sequer é permitida. Nos Estados Unidos, por exemplo, os presídios federais não autorizam visitas íntimas, e apenas quatro Estados ainda mantêm essa prática.

De acordo com Botelho,

FOTO: DIVULGAÇÃO

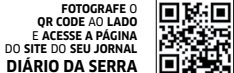


PROJETO APRESENTADO PELO DEPUTADO BOTELHO

a medida tem objetivos punitivo-pedagógicos e busca impedir que criminosos condenados por delitos graves desfrutem de benefícios incompatíveis com a gravidade dos atos. “A privação de relações sexuais deve fazer parte do cumprimento da pena, protegendo o bem jurídico violado pelo próprio criminoso”, destaca a justificativa do Projeto de Lei.

Além disso, a proposta chama atenção aos riscos à saúde e à segurança nos presídios, como a disseminação de doenças, entrada de objetos e substâncias ilícitas dentro das unidades prisionais.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.959 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 23 DE SETEMBRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



EXTRATO EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, inscrito no CNPJ. sob nº 36.780.639/0001-84, situado na Avenida dos Manacás, nº 1937-W, bairro Jardim Morada do Sol, CEP 78.304-900, na cidade de Tangará da Serra - MT, neste ato representado pelo seu síndico, Sr. Danilo Roberto Freire Moraes, nos termos da Cláusula Décima, da Convenção de Condomínio, convoca todos os condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no período das 9h00min do dia 29/09/2025 até às 17h30min do dia 30/09/2025, horário de Tangará da Serra/MT, com qualquer número de presentes, para tratar acerca da presente ordem do dia: **1. Autorizar a incorporadora Tarumã utilizar o salão de festas para realizar o evento "Manacá Day", para venda de lotes remanescentes da incorporadora, tendo por objetivo consolidar a comunidade, aumentar a valorização dos imóveis e acelerar os benefícios coletivos do condomínio.**

DA IMPUGNAÇÃO: Até às 17h30min do segundo dia útil anterior à data de realização da assembleia geral.

DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA: Até às 17h30 do segundo dia útil posterior à data de realização da assembleia geral.

DAS FASES DA ASSEMBLEIA GERAL

1ª Fase: dia 29/09/2025, a partir das 9h00min até às 17h30min (horário de Tangará da Serra/MT)
Abertura da assembleia geral às 9h00, pelo aplicativo Toppus. Postagem do edital com a pauta e do material de divulgação do evento. Abertura do fórum de discussão de pauta, sendo que eventuais manifestações, pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser encaminhados por e-mail para gerenciamanaca@gmail.com. As respostas serão postadas no aplicativo Toppus, para visualização geral.

2ª Fase: dia 30/09/2025, a partir das 9h00min até às 17h30min (horário de Tangará da Serra/MT)
Votação eletrônica pelo aplicativo Toppus. Encerramento da votação às 17h30 do dia 30/09/2025.

3ª Fase: dia 30/09/2025, no período estimado entre 17h31min e 20h30min (horário de Tangará da Serra/MT)
Divulgação do resultado no próprio aplicativo Toppus, quando então a assembleia geral será considerada oficialmente encerrada.

Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2025.

CONDOMÍNIO MANACÁ
Danilo Roberto Freire Moraes
Síndico

Diário da Serra

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo,
com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

.....

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1009162-77.2025.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 23.970,00
ESPÉCIE: [Indenização por Dano Moral, Liminar]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: MALAQUIAS ARMAZENS GERAIS LTDA Endereço: RODOVIA MT 358 KM 08, SN, CHACARA, AREA RURAL DE TANGARA DA SERRA, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-899	
POLO PASSIVO: Nome: MAQ PECAS LTDA Endereço: ELIAS AYRES DO AMARAL, 226, JARDIM MARIA DO CARMO, SOROCABA - SP - CEP: 18081-135	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO REQUERIDO(A), bem como a INTIMAÇÃO para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ou de MEDIAÇÃO, nos termos da decisão e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

DADOS DA AUDIÊNCIA: Audiência de Conciliação VIRTUAL para o dia 16.03.2026, às 13h00min (MT). A audiência será realizada por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, nos termos do Pro nº 15/2020 da CGJ-TJMT. Fica, desde já, facultado o uso de celular tipo smartfone/iphone ou computador para realização do ato, devendo as partes se atentar para as observações abaixo: Escolher um ambiente adequado com boa iluminação (rostro) e livre de ruídos provenientes do ambiente em que esteja; As partes e advogados quando estiverem acompanhadas deverão portar documento de identidade com foto, a ser apresentado na audiência. Obs.: A audiência será realizada na modalidade virtual até ulterior deliberação.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIFICULDADE DE ACESSO À AUDIÊNCIA, ENTRAR EM CONTATO COM O TELEFONE CELULAR N. 65 9332-8139 WHATSAPP – CEJUSC.

LINK DE ACESSO: 1009162-77.2025.8.11.0055 | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams

RESUMO DA INICIAL: A empresa requerente afirma que foi surpreendida com a cobrança no valor de R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais), por parte da requerida, em decorrência de uma suposta reparação que nunca solicitou. Informa que quando seu funcionário foi questionar FÁBIO KIEVEK, funcionário da empresa demandada, este começou a realizar ameaças. A empresa requerente começou a desconfiar que essa situação poderia ser um golpe ou alguma atividade criminosa, oportunidade que, ao realizar a consulta o boleto no site do Banco do Brasil identificou que tal boleto não existia no sistema do banco. Informa, ainda, que empresa requerente solicitou uma avaliação técnica da peça supostamente consertada, para verificar se de fato havia sido realizado algum tipo de reparação na peça, sendo que o laudo técnico constatou que o equipamento tinha sido apenas pintado por fora e na parte interna não tinha sido realizado nenhum tipo de reparo. Afirma que entrou em contato com o Sr. Fábio relatando que os boletos não foram localizados no site do Banco do Brasil e após a avaliação técnica do equipamento foi constatado que nenhum reparo havia sido feito e que na verdade a peça estava apenas pintada por fora, cliente da situação o Sr. Fábio desligou e não atendeu as ligações e nem respondeu as mensagens enviadas pela requerente. Ocorre que, mesmo diante de tudo isso a empresa requerida teve a desfaçatez de realizar o protesto da empresa requerente, conforme comprova a certidão positiva de protesto em anexo (doc.13), o que vem gerando grandes transtornos a empresa requerente.

DECISÃO: Conforme se infere do id 203923460, foi tentada a citação da parte requerida por meio postal, contudo, a correspondência foi devolvida com a anotação "mudou-se". Diante disso, no id 203977252, a parte autora requereu a citação da parte requerida por edital, informando que esta figura como demandada em diversos outros processos por fatos semelhantes e que, nesses feitos, também não foi possível realizar sua citação pessoal, tendo sido deferida a citação ficta. A fim de subsidiar a presente decisão, procedi à pesquisa do endereço da parte requerida nos sistemas SISBAJUD, INFOSEG, SNIPER e RENAJUD. Em todos eles foi localizado o mesmo endereço constante nos autos, o qual também corresponde ao endereço cadastrado na Receita Federal. Desse modo, entendo que restou demonstrado o esgotamento dos meios disponíveis para localização da parte requerida, a qual se encontra em local incerto e não sabido, hipótese que autoriza a citação por edital, nos termos do inciso I do art. 256 do Código de Processo Civil. **Ante o exposto, acolho o pedido constante do id 203977252 e determino a citação por edital da parte requerida, pelo prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-a de que, caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, designando, desde já, a Defensoria Pública para exercer tal encargo.** Considerando que, até o presente momento, não se encontram disponíveis os sítios eletrônicos mencionados no inciso II do art. 257 do Código de Processo Civil, **determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do referido dispositivo legal. Remetam-se os autos ao CEJUSC para a redesignação da audiência de conciliação, uma vez que não haverá tempo hábil para a realização da audiência anteriormente designada para o dia 02/09/2025. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas previstas na Lei Estadual nº 11.077, de 10 de janeiro de 2020, referentes às pesquisas realizadas.**

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRENO DE FARIA FERREIRA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 16 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Analista Judiciário

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 045.***.***-68 em 22/09/2025 10:58:23
Número do documento: 25091617400607500000193616668
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091617400607500000193616668>
Assinado eletronicamente por: BRENO DE FARIA FERREIRA - 16/09/2025 17:40:06



Carrapatos

Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.



Desratização

Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)



Expurgo de Morcegos

Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.



Desinsetização

Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.



Descupinização

Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



Serviços

Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.



Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.



DEDETIZAÇÃO

D NORTE

Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135